








Assinaturas		1	George Queiroga Estrela - Presidente
		2	Arivelton Cosme da Silva
		3	Francisco de Lima Siqueira Junior
		4	Julio Cesar Barreto Rocha
		5	Marcus Fernando Fiori
		6	Dalza Gomes da Silva
		7	Gleimíria Batista da Costa

**ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS (CAOF) DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**

No dia doze de junho de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, iniciou-se na sala da Secretaria dos Conselhos Superiores a quinquagésima terceira sessão ordinária da Câmara de Administração, Organamentos e Finanças (CAOF) sob a presidência do Conselheiro George Queiroga Estrela. Compareceram os **conselheiros**: Francisco de Lima Siqueira Junior e Marcus Fernando Fiori. Também esteve presente a Conselheira do CONSAD, Patricia Helena dos Santos Carneiro. **1. Informes**: Memorando 32/PROPLAN/UNIR/2014, 18 de março de 2014, referente ao Acórdão 2506/2-13 TCU 2ª Câmara, em que determina a UNIR exigir nos contratos firmados com as fundações de apoio, planilha e estimativa detalhada de custos, de modo a evitar que as contratadas incluam nas prestações de contas despesas não previstas anteriormente ou fora do objeto do contrato; que abstenha-se de contratar entidades que não disponham de condições necessárias para realização do objeto, de modo a evitar subcontratações; que abstenha-se de incluir despesas com aquisição de equipamentos e desenvolvimento institucional em processos de contratação para atividade rotineira de seleção de discentes. **2. Ordem-do-dia**: 2.1. Apreciada e aprovada a Ata da 52ª sessão de seis de março de 2014. **2.2. Dos Processos**: 2.2.1. **Processo**: 23118.000348/2014-99, **Parecer**: 326/CAOF, **Assunto**: Relatório consolidação de Atividades, **Interessado**: UNIR e outros, **Relator**: Conselheiro Arivelton Cosme da Silva. **Decisão**: a Câmara acompanha por unanimidade o Parecer do Relator que é FAVORÁVEL a sua aprovação. E para constar, eu, Josefina Aparecida Viana Falho, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente ata, que, considerada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente.

*George Queiroga Estrela*  
*Arivelton Cosme da Silva*  
*Marcus Fernando Fiori*  
*Francisco de Lima Siqueira Junior*  
*Julio Cesar Barreto Rocha*  
*Dalza Gomes da Silva*  
*Gleimíria Batista da Costa*